

**CHAMADA PÚBLICA E VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM
QUÍMICA EaD – CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL
GOIANO – CAMPUS URUTAÍ – 2026/2**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Química EaD – Concomitante/Subsequente, referente ao semestre letivo 2026/2.

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada pública	10 de agosto de 2026
Prazo para impugnação da chamada pública	Até 24h após o lançamento
Prazo para manifestação de interesse na Chamada Pública ou vagas remanescentes	10 a 13 de agosto de 2026
Resultado e efetivação de matrícula	14 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recursos à lista preliminar de participantes	Até 24h após a publicação da lista de participantes
Início das aulas	15 de agosto de 2026

2. DO OBJETO

2.1. O presente procedimento tem como objetivo a convocação para matrícula das vagas não preenchidas em 1º e 2º chamada para o curso Técnico em Química 2026/2 do Instituto Federal Goiano campus Urutaí.

2.2. As vagas de que trata o subitem 2.1 serão ofertadas em duas modalidades, sendo primeiramente a de Chamada Pública, e, em seguida, a de vagas remanescentes.

2.3. A Chamada Pública terá participação exclusiva de estudantes inscritos no processo seletivo para ingresso no curso Técnico em Química EaD - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí - 2026/2 (EDITAL Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2026) e que estejam na Lista de Resultado Final. Link: https://ps.ifgoiano.edu.br/media/anexos_edital/resultado_final.2026-2.pdf

2.4. As vagas não preenchidas pelos interessados na Chamada Pública serão imediatamente ofertadas na forma de vagas remanescentes, destinadas àqueles que não participaram do processo seletivo para ingresso no curso Técnico em Química EaD - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí - 2026/2 (EDITAL Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2026).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da Chamada Pública:

- a. Candidatos inscritos e classificados no processo seletivo para ingresso no curso Técnico em Química EaD - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE do Instituto

Federal Goiano Campus Urutaí - 2026/2 (EDITAL Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2026) e que estejam na Lista de Resultado Final. Link: https://ps.ifgoiano.edu.br/media/anexos_edital/resultado_final.2026-2.pdf

b. Candidatos que atendam aos requisitos para matrícula em curso técnico de nível médio.

3.2. Para as vagas remanescentes o candidato deve estar matriculado no Ensino Médio ou ter certificado de conclusão até a matrícula.

4. DAS VAGAS

4.1 Todas as vagas remanescentes são para ampla concorrência.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

5.1. A participação no presente Processo Seletivo ocorrerá mediante a manifestação de interesse e envio de documentos conforme item 9.2 deste edital, dentro do período estabelecido no item 1 (Cronograma), nas formas descritas nos subitens 5.2 e 5.3, conforme o caso.

5.2. Os candidatos deverão encaminhar e-mail para secmediotec.urt@ifgoiano.edu.br com o assunto: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – TÉCNICO EM QUÍMICA;**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ocupação das vagas neste Processo Seletivo dar-se-á mediante a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo 2026 Unificado ou a média das notas de Português e Matemática do 9º ano do ensino fundamental, no caso de vagas remanescentes, respeitando a classificação na seguinte ordem:

- a. Candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2026 Unificado que não foram convocados na primeira ou segunda chamada;
- b. Candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2026 Unificado que foram convocados na primeira chamada;
- c. Candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2026 Unificado que foram convocados na segunda chamada;
- d. Candidatos não inscritos no Processo Seletivo que enviarem a documentação para matrícula de acordo com o **item 9.3** e classificado de acordo com média das notas de Português e Matemática do 9º ano do ensino fundamental.

6.3. Serão matriculados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas.

6.4. Os candidatos que não forem classificados dentro dos números de vagas, mesmo considerando a situação dos subitens 6.3 serão eliminados deste Processo Seletivo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O candidato que estiver classificado dentro do número de vagas receberá a confirmação e o comprovante de matrícula por email.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra toda e qualquer publicação do presente processo durante 24 horas a partir da sua publicação.

8.2. A interposição de recursos deverá ser encaminhado por email secmediotec.urt@ifgoiano.edu.br dentro do prazo estipulado no item 8.1.

8.3. O texto do recurso deverá ser fundamentado com lógica e consistência de argumentos, acompanhado ou não de material bibliográfico.

8.4. Os recursos interpostos serão respondidos diretamente aos candidatos interessados, pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para o encaminhamento do recurso, em até 48 horas úteis.

8.5. Não será aceito recurso via postal, fax, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Tais recursos, se recebidos, serão preliminarmente indeferidos.

8.6. A Comissão de Seleção constitui a última instância para análise de recursos, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

9. DO ENVIO DE DOCUMENTOS

9.1. A efetivação das matrículas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será feita pela secretaria de ensino médio e técnico do campus Urutaí.

9.2. Os documentos deverão ser enviados em PDF único seguindo o exemplo: se for candidato do Processo Seletivo (NOME DO CANDIDATO - TÉCNICO EM QUÍMICA).

9.3. Para a matrícula serão requeridos os seguintes documentos:

- a. Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso e o Termo de uso de imagem, devidamente preenchidos e assinados (quando o candidato for menor de idade, a assinatura deve ser do responsável legal);
- b. Para candidatos do curso concomitante: comprovante de matrícula no Ensino Médio e/ou Certificado de Conclusão;
- c. Documento de identidade (RG);
- d. CPF;
- e. Certidão de nascimento;
- f. Certidão de casamento (caso tenha ocorrido alteração de nome);
- g. Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- h. Certidão de quitação eleitoral;
- i. Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

9.4. O candidato classificado e aprovado que não enviar a documentação para realização da matrícula, conforme previsto neste Edital, perderá o direito à vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital serão divulgados na página do processo seletivo do IF Goiano, sem prévio aviso.

10.1.1. É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações divulgadas conforme o subitem 10.1.

10.2. As disposições e instruções adicionais a este Edital, disponíveis no endereço eletrônico informado no subitem 7.1, bem como nos editais complementares e de retificação, além dos avisos oficiais divulgados, passarão a integrar o presente Edital.

10.3. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.

10.3.1. Comprovada inexatidão, irregularidade ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

10.4. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

10.5. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão de Seleção, para cujas decisões só caberão recursos junto à Diretoria de Ensino do Campus Urutaí do IF Goiano.

10.6. Ao IF Goiano é reservado o direito de não oferecer o curso que tiver menos de 50% de candidatos aprovados e matriculados em relação ao número de vagas ofertadas, neste Edital e outros.

10.6.1. No caso da situação disposta no subitem 10.6, poderá ser oferecida ao candidato uma segunda opção de curso, a depender da disponibilidade de vagas. A classificação seguirá o estabelecido no item 6.

10.7. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: secmediotec.urt@ifgoiano.edu.br.

10.8. Compõem o presente Edital os seguintes anexos

Anexo I - Formulário de Matrícula.

Anexo II - Termo de Responsabilidade;

Anexo III - Termo de uso de imagem;

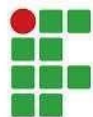
**Comissão do Processo Seletivo
IF Goiano – Campus Urutaí**

CADASTRO DE MATRÍCULA – 2026/2		
Nome:		
Curso:		
☐ Téc. Em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ☐ Téc. Em Informática Integrado ao Ensino Médio ☐ Téc. Em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio ☐ Téc. Em Química Subsequente/Concomitante		
Turno: ☐ Integral ☐ Ma t u t i n o ☐ Vespertino		Processo Seletivo: ()
Data de nascimento: / /		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Naturalidade:	Estado:	
Profissão:		
Nacionalidade: ☐ Brasileira ☐ Estrangeira		
Pai:	Profissão:	
Mãe:	Profissão:	
Endereço do Aluno:		
Bairro:		
Cidade/Estado:	CEP:	
E-mail:	Telefone do aluno: ()	
Telefone do responsável/WhatsApp: ()		Telefone Fixo: ()
Declaração de Raça: ☐ Branca ☐ Negra ☐ Indígena ☐ Ama rela ☐ Parda		
Questionário Sócio Econômico		
Idade:	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	
Na família, quantas pessoas?	Qual a renda familiar? R\$	
Oriundo de: ☐ Escola Pública	☐ Escola Particular	
Oriundo de: ☐ Zona Urbana	☐ Zona Rural	
Curso Anterior: ☐ Ensino Fundamenta I	☐ Ensino Médio	Ano de Conclusão:
Nome do Estabelecimento:		
Cidade/Estado:		
É portador de deficiência? () Sim () Não Qual?		
Necessita de atendimento educacional especializado? () Sim () Não Qual?		
Declaro aceitar as disposições expressas no Regulamento dos Cursos de Ensino Médio e Técnico do IF Goiano – Câmpus Urutaí, assumindo a responsabilidade, de qualquer espécie, pela autenticidade dos documentos entregues, e informações prestadas, no ato da matrícula neste estabelecimento conforme legislação vigente.		

Urutaí-GO,
____/____/____.

Assinatura do aluno

Assinatura dos pais ou responsável



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiano

Campus
Urutaí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAI
Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí – GO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ como responsável
legal do(a) aluno(a) _____,
considerando:

1. Que o aluno está matriculado em um curso técnico de nível médio ofertado em um campus universitário;
2. Que o campus universitário é um espaço público;
3. Que a qualidade da educação passa pela boa relação entre a escola e os pais;

Declaro estar ciente, no ato de matrícula, que é minha responsabilidade, quanto ao aluno matriculado:

1. Acompanhar periodicamente a sua frequência às aulas;
2. Ter ciência do horário de aula;
3. Acompanhar periodicamente seu desempenho acadêmico;
4. Acompanhar os períodos e prazos para as atividades acadêmicas;
5. Comparecer às reuniões de pais previstas no calendário cuja cópia recebi;
6. Ter conhecimento do regulamento de Ensino **Médio e Técnico**, **Manual da Assistência Estudantil** e Projeto Político Pedagógico de Curso do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí, disponível em seu sítio eletrônico: www.ifgoiano.edu.br;

Declaro estar ciente também **que** o canal de comunicação com a instituição é pessoalmente ou através do telefone do Núcleo de Apoio Pedagógico do Ensino Médio.

Urutaí, ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ-GO
Autorização: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

TERMO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, carteira de identidade, _____, e CPF _____, autorizo o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, bem como seus respectivos campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Urutaí, _____, de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável (caso menor de idade)